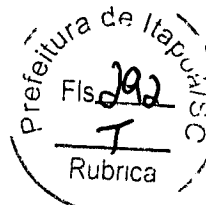


PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JULIO EDUARDO KELTE – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.689.285/0001-56, inscrição estadual 9071802555, com sede na Rua André Filipak, 43 – Alto da Glória Irati PR CEP 84.500-131, neste ato representada por seu proprietário, JULIO EDUARDO KELTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 92177157 no CPF sob o nº 077.839.519-70, residente e domiciliado na rua Bernadino Rebesco, nº 465 CEP 84.500-000, Irati PR.

OUTORGADO: Marcio Piala, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG nº 4.198.627 CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 911 Jardim Califórnia CEP 84.500-000, Irati - PR.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador ao **OUTORGADO**, a quem confere amplos poderes para efetuar requerimentos, juntar documentos, verificar andamento de processos, solicitar informações, satisfazer exigências, retirar cópias, certidões, extratos, guias, documentos, informações, regularizar, enfim, ofertar lances e renunciar ao direito de interposição de Recurso, praticar todos os atos necessários para representar e defender os direitos/interesses do OUTORGANTE relativos aos processos de licitações públicas, tomada de preço, livre concorrência, pregão presencial e eletrônico.

A presente Procuração é válida até 24 meses.

Irati, 15 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

02 / 07 / 20
Irene

1º TABELIONATO DE
VOTAS DE IRATI-PR

Julio Eduardo Kelte

OUTORGANTE

JULIO EDUARDO KELTE

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

f

N

D

07

Prefeitura de Itapoá/SC
 Fls. 193
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCIO PIALA

DOC. IDENTIFIC. / CATEGORIA / SEX
 418827 / BRSP / M

CPF / DATA NASCIMENTO
 034.767.299-07 / 28/04/1978

FILIAÇÃO
 GREGÓRIO PIALA
 OLÍVIA PIALA

RENASCIMENTO / RG / C. P. R. A.
 [REDACTED] / [REDACTED] / AB

1ª REGISTRO / VALIDADE / 1ª EMISSÃO
 03303312792 / 15/04/2024 / 13/04/2004

COMUNICAÇÕES

Marcio Piala

LOCAL / DATA EMISSÃO
 ITAPEÁ - PR / 16/04/2019

1479487255
 2831628855

FARANA

VALIDADE GERAL DO Q.T. NACIONAL
 1860943087

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860943087

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

02 / 07 / 20

Irene Franco
 Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

M *AS* *Q*
02

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE**

Prefeitura da Itaipava SC
 Pg. 01 Fls. 294
 Rubrica

JULIO EDUARDO KELTE, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua Alfredo Bufren, 653, Sala 01, Centro, Irati-Pr., CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC): Fica alterado o endereço da sede da empresa para Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): Fica alterado o objeto social para: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO: O enquadramento da empresa passa a ser de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

N B F

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56

JULIO EDUARDO KELTE**Pg. 02**

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56
JULIO EDUARDO KELTE



JULIO EDUARDO KELTE, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): O Empresário Individual gira como nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**.

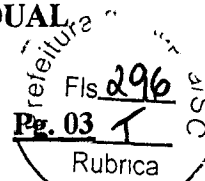
CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas,

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56

JULIO EDUARDO KELTE

portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Irati – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati, 18 de dezembro de 2019.

JULIO EDUARDO KELTE
(Assinatura Digital)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIO EDUARDO KELTE consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 14:26 SOB Nº 20197908845.
 PROTOCOLO: 197908845 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905866715. NIRE: 41107910610.
 JULIO EDUARDO KELTE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials and signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.217.715-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2011

Nome: **JULIO EDUARDO KELTE**

FILIAÇÃO: PEDRO KELTE
MIRIAM NEVERTH KELTE

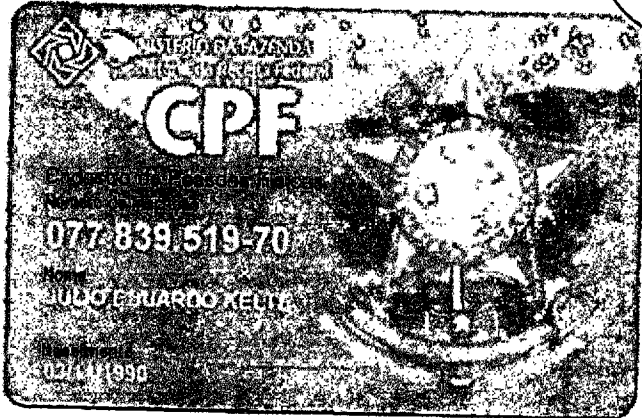
NATURALIDADE: IMBITUVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-IMBITUVA/PR, APIABA
C.NASC-1086, LIVRO-1A, FOLHA-178

CPF: 077.839.519-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/03



Prefeitura de Itapóia/SC
Fls. 298
9
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.217.715-7

POLEGAR DIREITO

Julio Eduardo Kelte

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten marks and signatures:
A large stylized signature resembling a 'Z' or 'N'.
A signature resembling 'B' or 'D'.
A signature resembling 'F'.
The number '07' written at the bottom right.

Prefeitura de Itapuaçu
Fls. 299
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.698.285/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K FLORESTAS E AGRICOLA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANDRE FILIPAK	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-131	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JK.FLORESTAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9927-1746		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Itapuzo
Fis. 300
1
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.698.285/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura / 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANDRE FILIPAK	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-131	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JK.FLORESTAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9927-1746
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

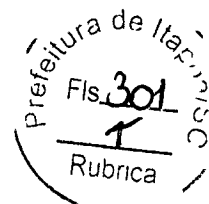
N

ED

9

f

09



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.698.285/0001-56**Razão Social:** JULIO EDUARDO KELTE**Endereço:** R ANDRE FILIPAK 43 / ALTO DA GLORIA / IRATI / PR / 84500-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020**Certificação Número:** 2020032004525751594123

Informação obtida em 13/05/2020 13:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura de Irati - PR
Fls. 302
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Nº 3523 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: JULIO EDUARDO KELTE /
CPF/CNPJ: 21.698.285/0001-56
Logradouro: RUA ANDRE FILIPAK, Nº: 43
Bairro: ALTO DA GLORIA **Cidade:** IRATI
Complemento:
Observação:

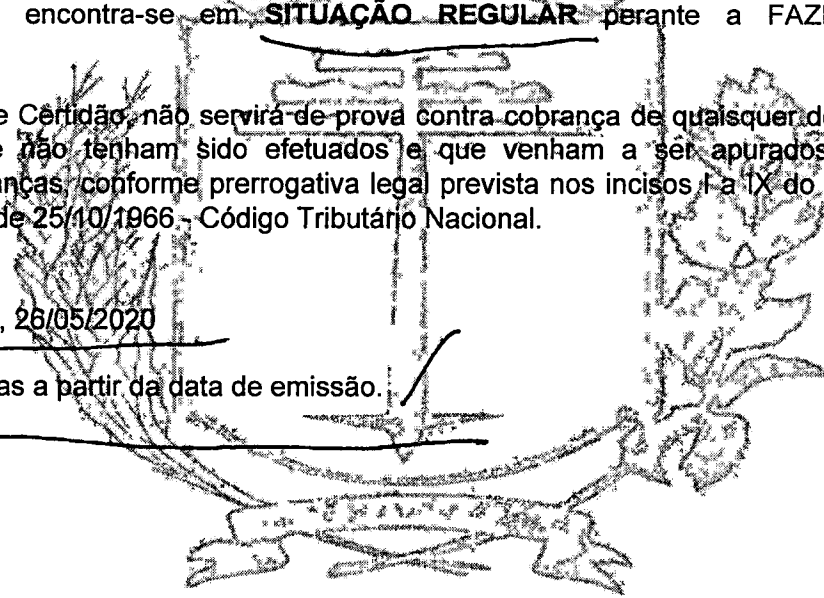
Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 3BA19316F466CFBDC3468056B5502E4F
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 26/05/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



RECEITA ESTADUAL

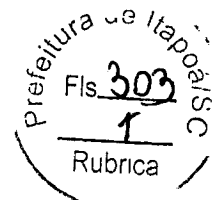


Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90718025-55

Inscrição CNPJ
21.698.285/0001-56

Início das Atividades
03/2016



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JULIO EDUARDO KELTE - ME**
 Título do Estabelecimento **J K FLORESTAS E AGRICOLA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANDRE FILIPAK, 43 - ALTO DA GLORIA - CEP 84500-131**
FONE: (42) 9927-1746
 Município de Instalação **IRATI - PR, DESDE 03/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.839.519-70	JULIO EDUARDO KELTE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718025-55

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2020 18:47:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO de Cópia Autêntica.
Escrituras com Autenticação de Cópia
IRATI - PARANÁ
2020

15380

IRATI - PARANÁ
NEN - Escrevente

Prefeitura de Irati/SC
Fls. 304
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

RAZÃO SOCIAL:

JULIO EDUARDO KELTE

NOME FANTASIA:

J K FLORESTAS E AGRICOLA

HORÁRIO

8:00 HORAS
18:00 HORAS

CNPJ/CPF: 21.698.285/0001-56

ENDEREÇO: RUA - ANDRE FILIPAK, 43 CEP.: 84500-131

BAIRRO: ALTO DA GLORIA

ATIVIDADES

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

GELSON MENON

PROT. INICIAL/ANO

3723, 2015

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

2579, 2020

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade: 713708640043463

DATA ABERTURA: 19/01/2015

INÍCIO DE ATIVIDADE: 19/01/2015

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2020

DATA DE VALIDADE: 20/05/2021

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022148914-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.698.285/0001-56
Nome: JULIO EDUARDO KELTE - ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

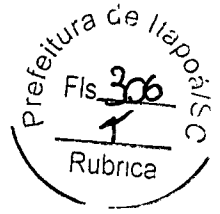
Válida até 23/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large checkmark and several illegible signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIO EDUARDO KELTE
CNPJ: 21.698.285/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:29 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **8853.B412.EAA3.147E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten marks and signatures)

15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO EDUARDO KELTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.698.285/0001-56

Certidão nº: 2740174/2020

Expedição: 30/01/2020, às 13:58:34

Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO EDUARDO KELTE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.698.285/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

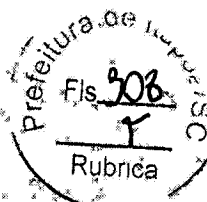
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
n, [initials], [signature], 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACÍFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

JULIO EDUARDO KELTE - ME

CNPJ 21.698.285/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 07 de Maio de 2020, 15:10:17

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Avaliador, Judicial
CNPJ 177.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 808.125.759-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.848.189-75



1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.

IRATI 07 JUL 2020 PARANA
Odete Van Tiemen
ODETE VAN TIEMEN - Escrevente

Custas = R\$ 40,40
Página 0001/0001

Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including '77' and various scribbles.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5

Página: 1

Contém este livro 115 páginas numeradas da No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo, com encerramento no dia 31/12/2019.



Nome da EmpresaJULIO EDUARDO KELTE

RamoServiços de cartografia, topografia e geodésia

EndereçoRUA ANDRE FILIPAK, 43

Complemento

.....ALTO DA GLÓRIA

MunicípioIRATI

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 21 698.285/0001-56

Inscrição Estadual.9071802555

Registro na junta : 41107910610 Data registro: 19/01/2015

Inscrição Municipal.15380

IRATI, 01/01/2019

JULIO EDUARDO KELTE
EMPRESÁRIO
CPF: 077.839.519-70

GELSON MENON
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 067300/O-6
CPF: 030.913.439-01

A

10

α

f 78

PLANO DE CONTAS

Prefeitura de Itapuruçá
 Fls. 310
 Rubrica

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO ITAÚ	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
529	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 1º SALÁRIO	5
619	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4

PLANO DE CONTAS

Prefeitura de Itapicoba
 Fls. 311
 Rubrica

Código T	Classificação	Nome	Grau
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
624 S	1.1.7	DESPESAS A APROPRIAR	3
625 S	1.1.7.01	ENCARGOS FINANCEIROS	4
626	1.1.7.01.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTES	5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEICULO UNO	5
660	1.2.4.04.003	VEICULO GOL ESPECIAL AZUL	5
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	1.2	PASSIVO	2

M

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

PLANO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Itacaramizinho
 Fls. 312
 1
 Rubrica

Código T	Classificação	Nome	Grau
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
500	2.1.3.01.001	FORNECEDORES EM GERAL	5
553	2.1.3.01.002	ZANLOURENSE & CIA LTDA.	5
637	2.1.3.01.003	AUTO-POSTO ANÍLIA EIRELI	5
638	2.1.3.01.004	MARIA VERENKA EIRELE EPP	5
639	2.1.3.01.005	R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME IRATI	5
641	2.1.3.01.006	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A	5
642	2.1.3.01.007	DAROM MOVEIS LTDA.	5
644	2.1.3.01.008	PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	5
645	2.1.3.01.009	BRASIL SOLOS LTDA EPP	5
647	2.1.3.01.010	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5
648	2.1.3.01.011	PATRANÇON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	5
649	2.1.3.01.012	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5
657	2.1.3.01.013	R F PADILHA & CIA LTDA	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL - DAS - A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
661	2.1.5.01.004	RESCISÕES	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5

Prefeitura de Itapoá - SC
 Fls. 313
 T

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Rubrica	Grau
562	2.1.5.02.004	IRRF A RECOLHER		5
605	2.1.5.02.005	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO (15.278.279-6/15.278.278-8)		5
622	2.1.5.02.006	GRRF		5
623	2.1.5.02.007	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019		5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES		4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS		5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		5
617	2.1.5.03.009	PROVISÕES COM RESCISÃO		5
606 S	2.1.5.04	JUROS E MULTAS PARCELAMENTO INSS		4
607	2.1.5.04.001	(-) JUROS DE INSS PARCELAMENTO A TRANSCORRER		5
608	2.1.5.04.002	(-) MULTAS DE INSS PARCELADO A TRANSCORRER		5
609	2.1.5.04.003	(-) ENCARGOS/HONORÁRIOS PARCELAMENTO INSS A TRANSCORRER		5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3
201 S	2.1.6.01	CONTAS A PAGAR		4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		5
573	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR		5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES		4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS		4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS		4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS		5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR		5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES		4
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR		5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3
219 S	2.2.1.01	EMPRESTIMOS		4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS		4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES		4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDORES EM GERAL		5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS		5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO		5
236 S	2.2.1.10	PARCELAMENTOS		4
627	2.2.1.10.001	SIMPLES NACIONAL 2019		5
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR		4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		5

[Handwritten signatures and marks]
 22

PLANO DE CONTAS

Profeitura de Itapuaçu
Fls. 314
Rubrica

Código T	Classificação	Nome	Grau
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
255	2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
620	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS	3
271 S	3.1.1.01	MÃO DE OBRA DIRETA	4
273 S	3.1.1.02	PROVENTOS	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
536	3.1.1.02.011	GRRF	5
559	3.1.1.02.012	DESPESA COM RESCISÃO	5
561	3.1.1.02.013	DESPESA COM IRRF	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTOES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACIÓN	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4

29

Prefeitura de Itapouranga
 Fls. 316
 Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
613	3.1.6.01.002	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
614	3.1.6.01.003	INSS	5
615	3.1.6.01.004	FGTS	5
616	3.1.6.01.005	PRÓ-LABORE	5
618	3.1.6.01.006	13º SALÁRIO	5
621	3.1.6.01.007	FGTS RESCISÓRIO	5
632	3.1.6.01.008	PEDÁGIOS	5
633	3.1.6.01.009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
634	3.1.6.01.010	REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS	5
656	3.1.6.01.011	FGTS RESCISÓRIO	5
526 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
527 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	3
297	3.2.1.01	PROVENTOS	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
305	3.2.1.01.008	DESPESA COM VERBAS RESCISÓRIAS	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUEIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS PAPELARIA	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
550	3.2.1.06.010	COMBUSTÍVEL	5
551	3.2.1.06.011	EQUIPAMENTOS	5
554	3.2.1.06.012	DESPESA USO E CONSUMO	5
555	3.2.1.06.013	DESPESA COM GRÁFICA	5
557	3.2.1.06.014	DESPESA COM MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
558	3.2.1.06.015	DESPESA COM ANÚNCIO	5
576	3.2.1.06.016	DESPESA COM GRÁFICA	5
577	3.2.1.06.017	ASSINATURA EM JORNAL	5
578	3.2.1.06.018	DESPESA COM CARTÓRIO	5
596	3.2.1.06.019	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	5

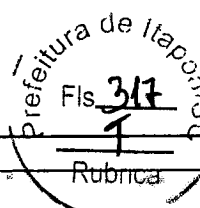
9

PLANO DE CONTAS

Prefeitura de Itapuaçu
 Fls. 36
 1

Código T	Classificação	Nome	Rubrica	Grau
597	3.2.1.06.020	PLOTAGENS		5
640	3.2.1.06.021	DESPESAS COM VEÍCULOS		5
646	3.2.1.06.022	DESPESAS COM FRETE		5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		5
544 S	3.2.1.08	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES		4
545	3.2.1.08.001	DESPESA DEPRECIACAO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5
546 S	3.2.1.09	ENCARGOS SOCIAIS		4
547	3.2.1.09.001	INSS		5
548	3.2.1.09.002	FGTS		5
549	3.2.1.09.003	GRRF		5
574	3.2.1.09.003	IRRF		5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL		4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS		5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE		5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO		5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS		5
336	3.2.2.01.006	INSS		5
337	3.2.2.01.007	FGTS		5
338	3.2.2.01.008	INDENIZACOES E AVISO PRÉVIO		5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE		5
499	3.2.2.01.011	PIS/ FOLHA		5
521	3.2.2.01.012	RESCISÕES		5
543	3.2.2.01.013	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS		5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)		5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		4
346	3.2.2.03.001	PIS		5
347	3.2.2.03.002	COFINS		5
348	3.2.2.03.003	IPTU		5
349	3.2.2.03.004	IPVA		5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS		5
351	3.2.2.03.006	CPMF		5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORÀ		5
537	3.2.2.03.008	TAXA RECEITA FEDERAL		5
531	3.2.2.03.009	DESPESA TAXA RECEITA FEDERAL		5
538	3.2.2.03.009	TAXA JUNTA COMERCIAL		5
540	3.2.2.03.010	TAXA PREFEITURA		5
593	3.2.2.03.011	LICENCIAMENTO VEÍCULO		5
601	3.2.2.03.012	TAXA CORPO DE BOMBEIROS		5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS		4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA		5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO		5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE		5
357	3.2.2.04.004	DESPESA CORREIOS		5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS		5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		5
361	3.2.2.04.008	DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS		5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	INTERNET	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRANSITO	5
552	3.2.2.04.015	DESPESA COM GRÁFICA	5
556	3.2.2.04.016	ASSINATURA EM JORNAL	5
539	3.2.2.04.017	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5
565	3.2.2.04.020	DESPESAS PAPELARIA	5
566	3.2.2.04.021	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
567	3.2.2.04.022	DESPESA COM CARTÓRIO	5
572	3.2.2.04.027	DESPESA COM ALUGUEL	5
592	3.2.2.04.028	DESPESA COM PEDÁGIO	5
595	3.2.2.04.029	DESPESA COM SEGURANÇA	5
598	3.2.2.04.030	DESPESAS DIVERSAS COM VIAGENS	5
599	3.2.2.04.031	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	5
602	3.2.2.04.032	DESPESA EXTINTORES	5
603	3.2.2.04.033	DESPESA ALUGUEL DE IMPRESSORA	5
635	3.2.2.04.034	DESPESAS COM FARMÁCIA	5
636	3.2.2.04.035	USO E CONSUMO	5
643	3.2.2.04.036	BENS DE PEQUENO VALOR	5
659	3.2.2.04.037	DESPESAS COM INFORMÁTICA	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
611	3.2.2.05.010	MULTA PARCELAMENTO INSS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS E MULTAS	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
610	3.2.2.05.009	JUROS PARCELAMENTO INSS	5
612	3.2.2.05.011	ENCARGOS/HONORÁRIOS PARCELAMENTO INSS	5
579 S	3.2.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3
580 S	3.2.3.01	DESPESAS GERAIS	4
581	3.2.3.01.001	MANUTENÇÃO E REPARO	5
582	3.2.3.01.002	EQUIPAMENTOS	5
583	3.2.3.01.003	DESPESA USO E CONSUMO	5
584	3.2.3.01.004	DESPESA COM MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
585	3.2.3.01.005	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	5
586	3.2.3.01.006	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	5
587	3.2.3.01.007	DESPESA COM ANÚNCIO	5
594	3.2.3.01.008	DESPESAS COM VEÍCULOS	5
600	3.2.3.01.009	DESPESA COM ALUGUEL DE VEÍCULO	5
604	3.2.3.01.010	DESPESAS TAXA DO CREA	5
631	3.2.3.01.011	ISS	5
588 S	3.2.3.02	DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	4
589	3.2.3.02.001	DESPESA DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
590	3.2.3.02.002	DESPESA DEPRECIACÃO DE MPAQUINAS, EQUIP.FER	5
591	3.2.3.02.003	DESPESA DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1

PLANO DE CONTAS

Prefeitura de Itapuaçu/SC
 Fls. 318
 1
 Rubrica

Código T	Classificação	Nome	Grau
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.1.01.003	RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
541	4.1.2.01.005	DESCONTOS OBTIDOS	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
422	4.1.2.02.003	(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESAĞIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

N

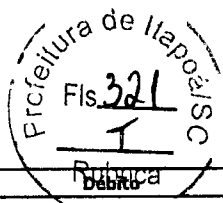
Handwritten signature

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	232.910,03D	1.311.407,94	665.367,11	878.950,86D
2	ATIVO CIRCULANTE	203.949,97D	1.302.837,86	656.165,00	850.622,83D
3	DISPONÍVEL	203.949,97D	1.236.107,11	604.487,89	835.569,19D
4	CAIXA	203.949,97D	1.236.107,11	604.487,89	835.569,19D
5	CAIXA GERAL	203.949,97D	1.236.107,11	604.487,89	835.569,19D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	61.067,34	51.393,94	9.673,40D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	13.328,03	11.997,29	1.330,74D
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	11.997,29	11.997,29	0,00
619	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.330,74	0,00	1.330,74D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	47.739,31	39.396,65	8.342,66D
38	INSS A COMPENSAR	0,00	40.672,72	39.396,65	1.276,07D
476	ISS A RECUPERAR	0,00	7.066,59	0,00	7.066,59D
624	DESPESAS A APROPRIAR	0,00	5.663,41	283,17	5.380,24D
625	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	5.663,41	283,17	5.380,24D
626	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019	0,00	5.663,41	283,17	5.380,24D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.960,06D	8.570,08	9.202,11	28.328,03D
111	IMOBILIZADO	28.960,06D	8.570,08	9.202,11	28.328,03D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.028,50D	0,00	0,00	2.028,50D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.028,50D	0,00	0,00	2.028,50D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.285,00D	0,00	0,00	9.285,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.285,00D	0,00	0,00	9.285,00D
	VEÍCULOS	20.000,00D	8.300,00	0,00	28.300,00D
121	VEÍCULO UNO	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
660	VEICULO GOL ESPECIAL AZUL	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.353,44C	270,08	9.202,11	11.285,47C
127	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	377,27C	270,08	202,80	309,99C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	309,50C	0,00	1.005,94	1.315,44C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.666,67C	0,00	7.993,37	9.660,04C
149	PASSIVO	232.910,03C	827.698,87	1.473.739,70	878.950,86C
150	PASSIVO CIRCULANTE	56.398,14C	427.029,03	549.965,94	179.335,05C
164	FORNECEDORES	0,00	8.429,26	17.453,26	9.024,00C
165	FORNECEDORES	0,00	8.429,26	17.453,26	9.024,00C
553	ZANLOURENSE & CIA LTDA.	0,00	4.512,00	13.536,00	9.024,00C
637	AUTO POSTO ANILA EIRELI	0,00	3.917,26	3.917,26	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.162,68C	40.795,20	94.211,10	75.578,58C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.162,68C	40.795,20	94.211,10	75.578,58C
479	SIMPLES NACIONAL - DAS - A RECOLHER	22.162,68C	40.795,20	94.211,10	75.578,58C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	32.885,46C	376.454,57	438.301,58	94.732,47C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.543,53C	263.657,01	291.218,71	43.105,23C
187	SALÁRIOS A PAGAR	13.757,47C	243.557,65	272.905,41	43.105,23C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.786,06C	13.762,06	11.976,00	0,00
661	RESCISÕES	0,00	6.337,30	6.337,30	0,00
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.341,93C	75.650,94	112.502,89	54.193,98C
191	INSS A RECOLHER	8.058,85C	50.453,18	47.302,19	4.907,86C
192	FGTS A RECOLHER	8.708,70C	3.650,44	23.928,17	28.986,43C
562	IRRF A RECOLHER	574,38C	800,25	1.756,49	1.530,62C
605	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO (15.278.279-6/15.278.278-8)	0,00	1.422,53	11.718,01	10.295,48C
622	GRRF	0,00	0,00	317,28	317,28C
623	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019	0,00	19.324,54	27.480,85	8.156,31C
193	PROVISÕES	0,00	34.434,13	34.434,13	0,00
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	10.589,71	10.589,71	0,00
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.844,42	23.844,42	0,00
606	JUROS E MULTAS PARCELAMENTO INSS	0,00	2.712,49	145,75	2.566,74D
607	(-) JUROS DE INSS PARCELAMENTO A TRANSCORRER	0,00	404,92	69,66	335,26D
608	(-) MULTAS DE INSS PARCELADO A TRANSCORRER	0,00	1.416,97	76,09	1.340,88D
609	(-) ENCARGOS/HONORÁRIOS PARCELAMENTO INSS A TRANSCORRER	0,00	890,60	0,00	890,60D
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.350,00C	1.350,00	0,00	0,00
202	CONTAS A PAGAR	1.350,00C	1.350,00	0,00	0,00
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	950,00C	950,00	0,00	0,00
573	ALUGUEL A PAGAR	400,00C	400,00	0,00	0,00
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	17.932,60	17.932,60C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	17.932,60	17.932,60C
236	PARCELAMENTOS	0,00	0,00	17.932,60	17.932,60C
627	SIMPLES NACIONAL 2019	0,00	0,00	17.932,60	17.932,60C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.511,89C	400.669,84	905.841,16	681.683,21C
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	230.000,00	250.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	230.000,00	250.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00C	0,00	230.000,00	250.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.511,89C	400.669,84	675.841,16	431.683,21C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.511,89C	400.669,84	675.841,16	431.683,21C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Rubrica	Crédito	Saldo Atual
266	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	120.849,52C	120.849,52		277.360,78	277.360,78C
522	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.662,37C	277.360,78		398.210,30	156.511,89C
620	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.459,54		270,08	2.189,46D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	687.516,45		687.516,45	0,00
500	CUSTOS	0,00	375.113,02		375.113,02	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	375.113,02		375.113,02	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	375.113,02		375.113,02	0,00
613	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	271.221,09		271.221,09	0,00
614	INSS	0,00	19.698,84		19.698,84	0,00
615	FGTS	0,00	23.850,75		23.850,75	0,00
616	PRO-LABORE	0,00	11.976,00		11.976,00	0,00
618	13º SALÁRIO	0,00	23.844,42		23.844,42	0,00
621	FGTS RESCISÓRIO	0,00	317,28		317,28	0,00
632	PEDÁGIOS	0,00	1.167,50		1.167,50	0,00
633	COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	19.673,25		19.673,25	0,00
634	REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS	0,00	3.046,58		3.046,58	0,00
656	FGTS RESCISÓRIO	0,00	317,31		317,31	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	312.403,43		312.403,43	0,00
296	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	99.583,70		99.583,70	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	99.583,70		99.583,70	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	38.400,00		38.400,00	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	5.917,00		5.917,00	0,00
323	DESPESAS PAPELARIA	0,00	133,00		133,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.640,00		1.640,00	0,00
	SEGUROS	0,00	197,82		197,82	0,00
	DESPESA USO E CONSUMO	0,00	41.589,87		41.589,87	0,00
558	DESPESA COM ANÚNCIO	0,00	387,00		387,00	0,00
578	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	833,00		833,00	0,00
596	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	0,00	135,00		135,00	0,00
597	PLOTAGENS	0,00	1.011,00		1.011,00	0,00
640	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	9.340,01		9.340,01	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	138.596,27		138.596,27	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.596,27		15.596,27	0,00
335	FÉRIAS	0,00	9.258,97		9.258,97	0,00
521	RESCISÕES	0,00	6.337,30		6.337,30	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.103,44		12.103,44	0,00
349	IPVA	0,00	815,05		815,05	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	9.817,44		9.817,44	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	127,48		127,48	0,00
537	TAXA RECEITA FEDERAL	0,00	31,00		31,00	0,00
531	DESPESA TAXA RECEITA FEDERAL	0,00	10,00		10,00	0,00
538	TAXA JUNTA COMERCIAL	0,00	279,35		279,35	0,00
540	TAXA PREFEITURA	0,00	715,69		715,69	0,00
593	LICENCIAMENTO VEÍCULO	0,00	132,22		132,22	0,00
601	TAXA CORPO DE BOMBEIROS	0,00	175,21		175,21	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	104.553,60		104.553,60	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	713,04		713,04	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.821,91		1.821,91	0,00
	DESPESA CORREIOS	0,00	281,10		281,10	0,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	3.348,01		3.348,01	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	577,83		577,83	0,00
361	DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	9.350,00		9.350,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.077,00		2.077,00	0,00
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	6.791,40		6.791,40	0,00
364	INTERNET	0,00	869,94		869,94	0,00
493	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	325,39		325,39	0,00
539	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.781,90		1.781,90	0,00
565	DESPESAS PAPELARIA	0,00	748,71		748,71	0,00
566	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	4.674,00		4.674,00	0,00
567	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	1.419,64		1.419,64	0,00
572	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	23.600,00		23.600,00	0,00
592	DESPESA COM PEDÁGIO	0,00	1.609,41		1.609,41	0,00
595	DESPESA COM SEGURANÇA	0,00	3.151,00		3.151,00	0,00
598	DESPESAS DIVERSAS COM VIAGENS	0,00	3.044,88		3.044,88	0,00
599	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	0,00	220,00		220,00	0,00
602	DESPESA EXTINTORES	0,00	460,00		460,00	0,00
603	DESPESA ALUGUEL DE IMPRESSORA	0,00	117,80		117,80	0,00
635	DESPESAS COM FARMÁCIA	0,00	101,24		101,24	0,00
636	USO E CONSUMO	0,00	29.439,50		29.439,50	0,00
643	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	3.589,90		3.589,90	0,00
659	DESPESAS COM INFORMÁTICA	0,00	4.440,00		4.440,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.342,96		6.342,96	0,00
611	MULTA PARCELAMENTO INSS	0,00	76,09		76,09	0,00
372	JUROS E MULTAS	0,00	6.266,87		6.266,87	0,00
579	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	74.223,46		74.223,46	0,00
580	DESPESAS GERAIS	0,00	74.223,46		74.223,46	0,00
581	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	6.036,00		6.036,00	0,00
583	DESPESA USO E CONSUMO	0,00	1.894,85		1.894,85	0,00
584	DESPESA COM MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.032,45		6.032,45	0,00
585	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	0,00	17.942,73		17.942,73	0,00

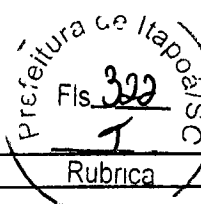


BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitos	Crédito	Saldo Atual
586	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	10.439,25	10.439,25	0,00
594	DESPEAS COM VEÍCULOS	0,00	7.675,00	7.675,00	0,00
600	DESPEZA COM ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	13.035,00	13.035,00	0,00
631	ISS	0,00	11.168,18	11.168,18	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.145.837,16	1.145.837,16	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.145.837,16	1.145.837,16	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
411	RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	92.280,75	92.280,75	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	92.280,75	92.280,75	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	92.280,75	92.280,75	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.053.556,41	1.053.556,41	0,00

Handwritten signatures and initials: W, B, f, and a stylized signature.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Rubrica	2019	2018
ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		878.950,86D	232.910,03D
DISPONÍVEL		850.622,83D	203.949,97D
CAIXA		835.569,19D	203.949,97D
CAIXA GERAL		835.569,19D	203.949,97D
OUTROS CRÉDITOS		9.673,40D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		1.330,74D	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		1.330,74D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		8.342,66D	0,00
INSS A COMPENSAR		1.276,07D	0,00
ISS A RECUPERAR		7.066,59D	0,00
DESPESAS A APROPRIAR		5.380,24D	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS		5.380,24D	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019		5.380,24D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		28.328,03D	28.960,06D
IMOBILIZADO		28.328,03D	28.960,06D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.028,50D	2.028,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.028,50D	2.028,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		9.285,00D	9.285,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9.285,00D	9.285,00D
VEÍCULOS		28.300,00D	20.000,00D
VEÍCULO UNO		20.000,00D	20.000,00D
VEICULO GOL ESPECIAL AZUL		8.300,00D	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		11.285,47C	2.353,44C
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS		309,99C	377,27C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		1.315,44C	309,50C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		9.660,04C	1.666,67C
PASSIVO		878.950,86C	232.910,03C
PASSIVO CIRCULANTE		179.335,05C	56.398,14C
FORNECEDORES		9.024,00C	0,00
FORNECEDORES		9.024,00C	0,00
ZANLOURENSE & CIA LTDA.		9.024,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		75.578,58C	22.162,68C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		75.578,58C	22.162,68C
SIMPLES NACIONAL - DAS - A RECOLHER		75.578,58C	22.162,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		94.732,47C	32.885,46C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		43.105,23C	15.543,53C
SALÁRIOS A PAGAR		43.105,23C	13.757,47C
PRÓ-LABORE A PAGAR		0,00	1.786,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		54.193,98C	17.341,93C
INSS A RECOLHER		4.907,86C	8.058,85C
FGTS A RECOLHER		28.986,43C	8.708,70C
IRRF A RECOLHER		1.530,62C	574,38C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO (15.278.279-6/15.278.278-8		10.295,48C	0,00
GRRF		317,28C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019		8.156,31C	0,00
JUROS E MULTAS PARCELAMENTO INSS		2.566,74D	0,00
(-) JUROS DE INSS PARCELAMENTO A TRANSCORRER		335,26D	0,00
(-) MULTAS DE INSS PARCELADO A TRANSCORRER		1.340,88D	0,00
(-) ENCARGOS/HONORÁRIOS PARCELAMENTO INSS A TRANSCC		890,60D	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	1.350,00C
CONTAS A PAGAR		0,00	1.350,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		0,00	950,00C
ALUGUEL A PAGAR		0,00	400,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		17.932,60C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		17.932,60C	0,00
PARCELAMENTOS		17.932,60C	0,00
SIMPLES NACIONAL 2019		17.932,60C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		681.685,91C	176.511,89C
CAPITAL SOCIAL		250.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		250.000,00C	20.000,00C

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'M'.

Handwritten initials 'BA'.

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'O'.

Handwritten number '32'.

BALANÇO PATRIMONIAL

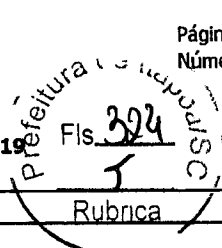
Prefeitura de Itapetins
Fls. 329
1
Rubrica

Descrição	2019	2018
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	431.683,21C	156.511,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	431.683,21C	156.511,89C
LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	277.360,78C	120.849,52C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.511,89C	35.662,37C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.189,46D	0,00

[Handwritten signatures and marks]

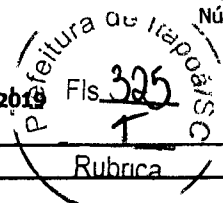
32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019



Descrição	Rubrica	Saldo Atual
RECEITA BRUTA		1.053.556,41
RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS		1.053.556,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(92.280,75)
(-) SIMPLES NACIONAL		(92.280,75)
RECEITA LÍQUIDA		961.275,66
CUSTOS DO SERVIÇO PRESTADO		(371.611,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(267.719,32)
INSS		(19.698,84)
FGTS		(23.850,75)
PRO-LABORE		(11.976,00)
13º SALÁRIO		(23.844,42)
FGTS RESCISÓRIO		(31.728)
PEDÁGIOS		(1.167,50)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		(19.673,25)
REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS		(3.046,58)
FGTS RESCISÓRIO		(317,31)
RESULTADO BRUTO		589.664,41
DESPESAS OPERACIONAIS		(398.630,53)
DESPESAS COM PESSOAL		(53.996,47)
ALUGUÉIS		(38.400,00)
FÉRIAS		(9.258,97)
RESCISÕES		(6.237,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(168.757,23)
MANUTENÇÃO E REPARO		(5.917,00)
DESPESAS PAPELARIA		(133,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(1.640,00)
SEGUROS		(197,82)
DESPESA USO E CONSUMO		(41.589,87)
DESPESA COM ANÚNCIO		(387,00)
DESPESA COM CARTÓRIO		(833,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS		(9.340,01)
IPVA		(815,05)
TAXAS DIVERSAS		(9.817,44)
MULTAS DE MORA		(127,48)
TAXA RECEITA FEDERAL		(31,00)
DESPESA TAXA RECEITA FEDERAL		(10,00)
TAXA JUNTA COMERCIAL		(279,35)
TAXA PREFEITURA		(715,69)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS		(175,21)
ENERGIA ELÉTRICA		(713,04)
ÁGUA E ESGOTO		(1.821,91)
DESPESA CORREIOS		(281,10)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		(3.348,01)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(577,83)
DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS		(9.350,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(2.077,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(6.791,40)
INTERNET		(869,94)
MULTA DE TRÂNSITO		(325,39)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.781,90)
DESPESAS PAPELARIA		(748,71)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(4.674,00)
DESPESA COM CARTÓRIO		(1.419,64)
DESPESA COM ALUGUÉL		(23.600,00)
DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL		(220,00)
DESPESA EXTINTORES		(460,00)
DESPESA ALUGUEL DE IMPRESSORA		(117,80)
DESPESAS COM FARMÁCIA		(101,24)
USO E CONSUMO		(29.439,50)
BENS DE PEQUENO VALOR		(3.589,90)
DESPESAS COM INFORMÁTICA		(4.440,00)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

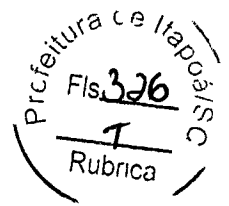


Descrição	Rubrica	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS		(6.342,96)
MULTA PARCELAMENTO INSS		(76,09)
JUROS E MULTAS		(6.266,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(83.306,97)
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL		(135,00)
PLOTAGENS		(1.011,00)
LICENCIAMENTO VEÍCULO		(132,22)
DESPESA COM PEDÁGIO		(1.609,41)
DESPESA COM SEGURANÇA		(3.151,00)
DESPESAS DIVERSAS COM VIAGENS		(3.044,88)
MANUTENÇÃO E REPARO		(6.036,00)
DESPESA USO E CONSUMO		(1.894,85)
DESPESA COM MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		(6.032,45)
DESPESA COM COMBUSTÍVEL		(17.942,73)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		(10.439,25)
DESPESAS COM VEÍCULOS		(7.675,00)
DESPESA COM ALUGUEL DE VEÍCULO		(13.035,00)
ISS		(11.168,18)
RESULTADO OPERACIONAL		277.360,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		277.360,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		277.360,78

~~277.360,78~~
 277.360,78

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Empresa: JULIO EDUARDO KELTE
 C.N.P.J.: 21.698.285/0001 56
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0111
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Saldo em 31/12/2018	20.000,00	156.511,89		176.511,89
Ajustes de Exercícios Anteriores			-2.189,46	-2.189,46
Aumento de Capital	230.000,00			230.000,00
Lucro Líquido do Exercício		277.360,78		277.360,78
Saldo em 31/12/2019	250.000,00	433.872,67	-2.189,46	681.683,21

M

B

g

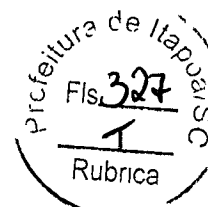
35

Página: 0112

Número livro: 0005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2019 e findo em 31/12/2019

**01. CONTEXTO OPERACIONAL**

JULIO EDUARDO KELTE, pessoa jurídica de direito privado como Empresário Individual, cadastrada no CNPJ 21.698.285/0001-56, com sede a Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, em Irati, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações serviços de cartografia, topografia e geodésia; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfuração e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio varejista de ferragens e ferramentas; e, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a **ITG 2000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela **ITG 1000** conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Plano de contas, Livro Diário, Balancete, Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto

h

l

g

f

D

36



Página: 0113

Número livro: 0005

de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

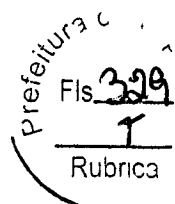
3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo de aquisição.

37

Página: 0114
Número livro: 0005

3.04 *Imobilizado*

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.05 *Obrigações Tributárias*

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes as atividades da empresa referentes à prestação de serviço/venda e lucro.

3.06 *Reconhecimento das Receitas de Vendas*

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.07 *Ajustes de Exercícios Anteriores*

O ajuste de exercícios anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O ajuste atribuído no presente exercício, foi registrado na data de 02 de janeiro de 2019, como uma retificação de lançamentos anteriores.

32

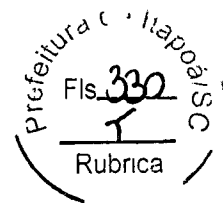
Livro Diário

Número: 5

Página: 115

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa JULIO EDUARDO KELTE



Ramo Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço RUA ANDRE FILIPAK, 43

Complemento

Bairro ALTO DA GLÓRIA

Município IRATI

Estado PR

Inscrição no CNPJ 21.698.285/0001-56

Inscrição Estadual..... 9071802555

Registro na junta..... 41107910610 Data registro: 19/01/2015

Inscrição Municipal. 15380

IRATI, 31/12/2019

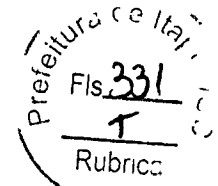
JULIO EDUARDO KELTE
EMPRESÁRIO
CPF: 077.839.519-70

GELSON MENON
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 067300/O-6
CPF: 030.913.439-01

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JULIO EDUARDO KELTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03091343901	GELSON MENON
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 15:29:15 SOB Nº 20202345220.
PROTOCOLO: 202345220 DE 20/05/2020. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE



Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/06/2020

40



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



Pr. Situra
Fls. 332
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12002018624 em 01/06/2020, protocolo 202345220. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JULIO EDUARDO KELTE
 Número de Registro: 41107910610
 CNPJ: 21698285000156
 Município: Irati

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 5
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03091343901	GELSON MENON	PRPR067300/O-6
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE	

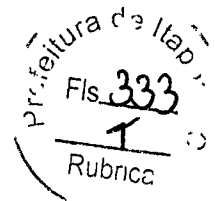
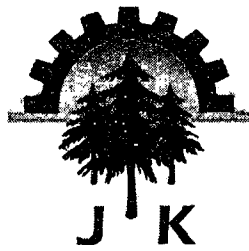
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 15:29:21 SOB N° 20202345220.
 PROTOCOLO: 202345220 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002211777. NIRE: 41107910610.
 JULIO EDUARDO KELTE



Maria Arlene dos Santos Gugelmin
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 01/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 -
PROCESSO Nº 35/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da
proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos
comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as
demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (850.622,83+0,00) /$ $(179.335,05+17.932,60)$	4,31 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 850.622,83/179.335,05$	4,74 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (850.622,83+28.328,03)$ $/ (179.335,05+17.932,60)$	4,46 ✓

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP - ativo permanente;
ELP - exigível a longo prazo; PC - passivo circulante.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se
as demais.

Itapoá, 02 de julho de 2020.

Júlio Eduardo Kelte
Proprietário
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

**JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA**
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56

Gelson Menon
Contador
CRC / PR 0067300

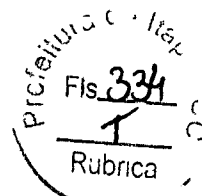
Gelson Menon
Contador
CRC/PR - 067300/0-8

JK ENGENHARIAS E ARQUITETURA
Rua André Filipak,43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76015/2020

Validade: 25/07/2020

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ: 21698285000156

Num. Registro: 58308

Registrada desde : 20/02/2015

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA ANDRE FILIPAK, 43 ALTO DA GLORIA

Município/Estado: IRATI-PR

CEP: 84500131

Objetivo Social:

Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria e Fabricação de artefatos de cimento.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 09/01/2018 a 14/03/2018.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D Data de Expedição: 03/05/2017

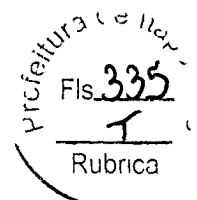
Desde: 13/02/2019 Carga Horária: 2: H/D Até: 14/01/2020

Desde: 14/01/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
 Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Quadro(s) Técnico(s):

1 - WILSON CESAR KUCHLA

Carteira: PR-73407/D

Data de Expedição: 05/12/2003

Desde: 27/04/2018

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

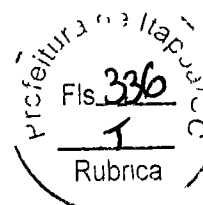
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 177516/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/06/2020 17:08:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76019/2020**

Validade: **22/12/2020**

Nome Civil: ~~MARIANE GABRIELLE~~ PEDROSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161507/D

Registro Nacional : 1716413222

Registrado(a) desde : 03/05/2017

Filiação : JULIO DO CARMO PEDROSO

MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

Data de Nascimento : 22/10/1990

Carteira de Identidade : 101869130

Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 05911100916

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 07/04/2017

Diplomação : 07/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58308 - JULIO EDUARDO KELTE

Desde: 14/01/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67104 - ORIENT CONSTRUTORA EIRELI

Desde: 09/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 177524/2020.



Emitida via Internet em 25/06/2020 17:09:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'W' shape, a vertical line, a signature, and the number '46'.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Arquitetura de Itap.
Fls. 338
1
Rubrica

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa: JULIO EDUARDO KELTE – EPP, com sede na rua André Filipakí, 43 centro, Irati Pr., inscrita no C.N.P.J. N.º 21.698.285/0001-56 representada nesta ocasião por Julio Eduardo Kelte, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 9.217.715-7, CPF nº 077.839.519-70, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, bairro Jd. Virginia, Irati/PR, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **Mariane Gabrielle Pedroso**, brasileira, solteira, R.G. n.º 10.186.913-0, CPF nº 059.111.009-16, com título profissional Engenheira Civil, CREA/PR n.º 161507/D doravante denominado de simplesmente contratada, tem entre si acertado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – Caberá a Contratada desenvolver atividades de **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

CARGA HORÁRIA

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;

REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, que somam atualmente R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 4ª – A vigência do presente contrato será até a data de 08/01/2022 a partir desta data, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até dois anos, de acordo com o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 5ª - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

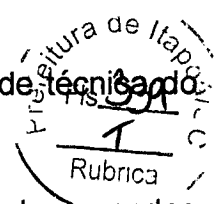
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de

[Handwritten signatures and initials]
mfedroso
47

ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.



Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Irati/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, 08 de janeiro de 2020.

Julio Eduardo Kelte
Julio Eduardo Kelte

Mariane Gabrielle Pedroso
Mariane Gabrielle Pedroso

Testemunhas:

Marcos Roberto Moreira
Nome:

Bianca Luíz Guschke
Nome:

(Handwritten marks and signatures)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

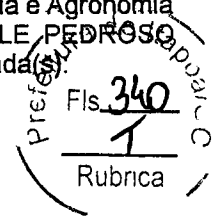
4789/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**
Registro: **PR-161507/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716413222**



Número da ART: **20192211874** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/05/2019** Baixada em: **24/05/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **celebrado em 05/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 86.560,15** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **101.181,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 438 À BR 277** Nº: **S/N**

Bairro: **TRECHO PR-438 A BR-277**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

M

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten mark]

49



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
4789/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Data de início: 05/04/2019 Conclusão efetiva: 14/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

ART SE REFERE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. NO TRECHO ENTRE A PR438 À BR 277 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES. SENDO:

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA = 101.181,22 M²; EXTENSÃO: 14.454,46M

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

TERRAPLENAGEM:

ESCAVAÇÃO= 131186,19 M³

COMPACTAÇÃO DE ATERROS= 105615,13 M³

DRENAGEM:

ESCAVAÇÃO DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM= 627,17 M³

REATERRO= 369,28 M³

CORPO DE BSTC 1,00M = 271,5 M

CORPO DE BSTC 0,40M = 645 M

CAIXA COLETORA - 60 UNIDADES

DISSIPADOR DE VELOCIDADE - 30 UNIDADES

SARJETA DE CONCRETO - 28247,01M

CAIXA DE RETENÇÃO - 21 UNIDADES, COM GRAMAS = 3198,51 M².

BARREIRA DE SEGURANÇA EM CONCRETO - 496,8 M

PAVIMENTAÇÃO:

BASE/SUB-BASE - ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 130849,09M²

MACADAME HIDRÁULICO: 54281,17 M².

BRITA GRADUADA: 21036,98 M².

PAVIMENTAÇÃO- CBUQ: 14570,1 TON.

PINTURA DE LIGAÇÃO - 101181,22 M².

IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE - 101181,22 M².

Verso da ART:

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:

FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; PLACA SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA E TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL.

PAISAGISMO:

GRAMA EM MUDAS - 28659,81 M².

LAUDO CBR:

FORAM REALIZADOS 74 FUROS, SENDO A CADA 200 METROS. INICIANDO-SE PELA ESTACA 0PP.

TAMBÉM FOI ELABORADO O MEMORIAL DESCRITIVO; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE; QUADRO DE QUANTIDADES E CADERNETA DE CAMPO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4789/2019

20/02/2020 13:13

Procuradoria de Curitiba
 Fis. 341
 T

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4789/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 3 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

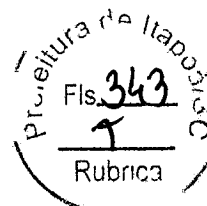


57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Teixeira Soares, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de pavimentação, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q

Local: Trecho entre PR 438 a BR 277, Teixeira Soares - PR.

Dimensão: 101.181,22 m²

Número da ART: **20192211874**

Data de Início: 05/04/2019

Data de Conclusão: 14/05/2019

Serviços Executados: Projeto de pavimentação em CBUQ, com os serviços e quantitativos expostos abaixo:

Área de pavimentação asfáltica = 101.181,22 m²

Extensão = 14.454,46 m

Levantamento planialtimétrico cadastral ✓

Terraplenagem:

Escavação = 131186,19 m²

Compactação de aterros = 105615,13 m²

Drenagem:

Escavação de bueiros e valas de drenagem = 627,17 m³

Reaterro = 369,28 m³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3197622019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 4 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3480-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ



Corpo de BSTC 1,00 m = 271,5 m

Corpo de BSTC 0,40 m = 645 m

Caixa coletora = 60 unidades

Dissipador de Velocidade = 30 unidades

Sarjeta de concreto = 28247,01 m

Caixa de retenção 21 unidades, com grama = 3198,51 m²

Barreira de segurança em concreto = 496,80 m

Pavimentação:

Base/sub-base - Escarificação, conformação e compactação do subleito = 130849,09 m²

Macadame hidráulico = 54281,17 m³

Brita graduada = 21036,98 m³

Pavimentação-CBUQ = 14570,1 ton.

Pintura de ligação = 101181,22 m²

Imprimação impermeabilizante = 101181,22 m²

Sinalização horizontal e vertical:

Faixa de sinalização horizontal

Placa sinalização com película refletiva

faixa refletiva bidirecional.

Paisagismo:

Gramma em mudas - 28659,81 m²

Laudo CBR:

74 furos, sendo a cada 200 metros. Injiciando-se pela estaca. Opp.

Outros serviços:

Memorial descritivo

Relatório fotográfico

Orçamento

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR, <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 3197672019.

CAT. nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 5 de 6.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Prefeitura de Itaipu
Fls. 315
Rubrica

- Cronograma físico-financeiro
- Distâncias médias de transporte
- Quadro de quantidades
- Caderneta de campo.

Teixeira Soares - PR, 30 de agosto de 2019.

Município de Teixeira Soares
Willian Scharneski
Engenheiro Civil
CREA PR 16234/D
Decreto de Nomeação 167/2011

WILLIAN SCHARNESKI
Eng. CIVIL
CREA PR 16.234 - D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 6 de 6



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large checkmark, a signature, and the number 54.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

944/2019

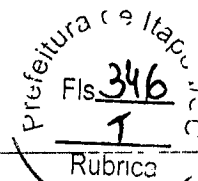
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

RNP: 1716413222

Registro: PR-161507/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: 20190614327 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 22/02/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ: 01.619.323/0001-20

Rua: AVENIDA REMIS JOÃO LOSS Nº: 600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FERNANDES PINHEIRO UF: PR CEP: 84535-000

Contrato: celebrado em 02/01/2019

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 71.138,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

UF: PR

CEP: 84535-000

Data de início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 12/02/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ASSISTÊNCIA, APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ART PLANO CADASTRAL

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE RUAS COM LEVANTAMENTO DE BOCA DE LOBO, MEIO FIO, PLACAS, ALINHAMENTOS PREDIAIS, ARVORES, POSTES, CALCADAS E DEMAIS FATORES INDISPENSÁVEIS NO LEVANTAMENTO

LOCAIS

AVENIDA REMIS JOAO LOSS COM DISTANCIA LINEAR DE 418,22 M E COM TOTAL DE 14.897,90 M²

RUAS SEM NOMEAÇÃO DO LOTEAMENTO APOEMA COM DISTANCIA LINEAR DE 342,63 M E COM TOTAL DE 1.969,87 M²

RUA JORGE KAIER COM DISTANCIA LINEAR DE 774,38 M E COM TOTAL DE 9.292,56 M².

RUA ERNESTO NUNES COM DISTANCIA LINEAR DE 559,75 M E COM TOTAL DE 6.437,13 M².

RUA BELÉM COM DISTANCIA LINEAR DE 180,00 M E COM TOTAL DE 1.890,00 M².

RUA VEDOLINO NEVES COM DISTANCIA LINEAR DE 99,00 M E COM TOTAL DE 1.150 M².

RUAS POVOADO DE QUEIMADINHAS COM DISTANCIA LINEAR DE 735,00 M E COM TOTAL DE 9.530,00 M².

AVENIDA JK COMUNIDADE DE ANGAI COM DISTANCIA LINEAR DE 1315,00 M E COM TOTAL DE 25.971,25 M².

ÁREA TOTAL DE 71.138,71 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

944/2019

Número da ART: 20190614858 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 22/02/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO** CNPJ: 01.619.323/0001-20

Rua: AVENIDA REMIS JOÃO LOSS Nº: 600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FERNANDES PINHEIRO UF: PR CEP: 84535-000

Contrato: celebrado em 02/01/2019

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 405.774,54 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE AMBIENTAL DE FERNANDES PINHEIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

UF: PR

CEP: 84535-000

Data de início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 12/02/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ART LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE UMA SITUADA NO PARQUE AMBIENTAL DE FERNANDES, CUJO LEVANTAMENTO BUSCA ELUCIDAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O PARQUE, COMO BARRACÕES, LAGO, LIXEIRAS, POSTES, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA AR LIVRE, CAMPO DE FUTEBOL, PORTAIS, ARVORES E DEMAIS INSTALAÇÕES PERTINENTES AO ESPAÇO.

ÁREA TOTAL DE 405.774,54 M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060861, A 060862, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 944/2019

20/02/2020 13:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa-jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 74871/2019.

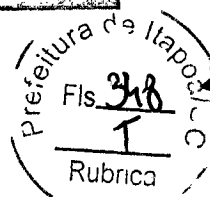
A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Fernandes Pinheiro, situado à Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR, inscrito no CNPJ nº. 01.619.323/0001-20, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de levantamento topográfico, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ÁREA URBANA

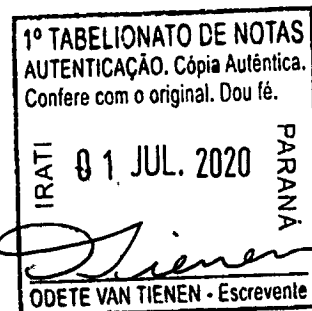
Local: Diversas Ruas, Fernandes Pinheiro – PR.

Dimensão: 71.138,71m²

Número da ART: 20190614327

Data de Início: 02/01/2019

Data de Conclusão: 12/02/2019



Serviços Executados: Levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, com levantamento de boca de lobo, meio fio, placas, alinhamentos prediais, árvores, postes, calçadas e demais fatores indispensáveis no levantamento. Locais e dimensões são expostas na planilha abaixo:

LOCAIS	DISTÂNCIA LINEAR (m)	TOTAL (m ²)
Av. Remis João Loss	418,22	14.897,90
Ruas sem nomeação – Loteamento Apoema	342,63	1.969,87
Rua Jorge Kaier	774,38	9.292,56
Rua Ernesto Nunes	559,75	6.437,13
Rua Belém	180,00	1.890,00
Rua Vedoliño Neves	99,00	1.150,00
Ruas povoado de Queimadinhos	735,00	9.530,00
Av. JK Comunidade de Angai	1.315,00	25.971,25

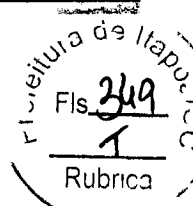
CERTIFICADO que a seta de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CREA-PR
BLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA


AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459.1109



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020



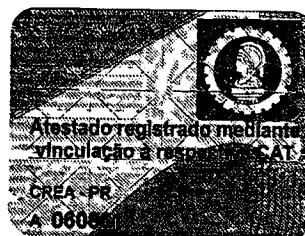
Fernandes Pinheiro – PR, 27 de fevereiro de 2019.


Município de Fernandes Pinheiro
Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
CREA PR 135784/D
Nº ART Cargo e Função 20142924417



1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI Q 1 JUL. 2020 PARANÁ

ODETE VAN TIENEN - Escrevente





AV. REIMS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459.1109



Prefeitura de Itapoá
Fls. 350
1
Rubrica
Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Fernandes Pinheiro, situado à Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR, inscrito no CNPJ nº. 01.619.323/0001-20, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de levantamento topográfico, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ÁREA URBANA

Local: Parque Ambiental, Fernandes Pinheiro – PR.

Dimensão: 405.774,54m²

Número da ART: 20190614858

Data de Início: 02/01/2019

Data de Conclusão: 12/02/2019



Serviços Executados: Levantamento planimétrico e planialtimétrico cadastral, situada no Parque Ambiental de Fernandes Pinheiro, cujo levantamento busca elucidar todos os itens que compõem o parque, como: barracões, lago, lixeiras, postes, pistas de caminhada, academia ao ar livre, campo de futebol, portais, árvores e demais instalações pertinentes ao espaço.
Totalizando:

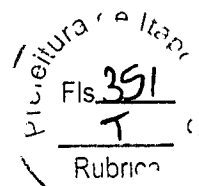
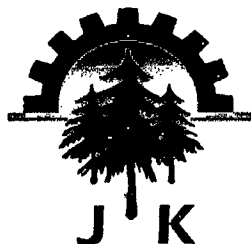
LOCAL	ÁREA TOTAL (m ²)
Parque Ambiental	405.774,54

Fernandes Pinheiro – PR, 27 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.
02 / 07 / 20
Irene Franco S.B. dos Santos
Agente Administrativo II

Município de Fernandes Pinheiro
Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
CREA PR 135784/D
Nº ART Cargo e Função 20142924417

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459.1109



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA
LICITAÇÃO.**

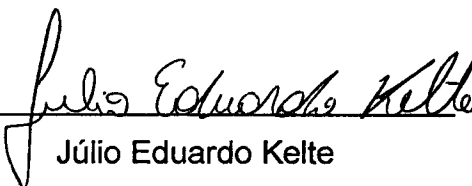
Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 -
PROCESSO Nº 35/2020- OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada
em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros
urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE EPP	
CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56	
Endereço: ANDRÉ FILIPAK , 43	Bairro: ALTO DA GLORIA
CEP: 84.500-131	Cidade/Estado: IRATI PR


DECLARAMOS que, através de sua responsável técnica Mariane Gabriele Pedroso,
tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o
cumprimento das obrigações previstas no objeto da presente licitação.

Portanto, estamos em condições de apresentar a nossa Proposta de preços.

Itapoá, 02 de julho de 2020.


Júlio Eduardo Kelte

Proprietário
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

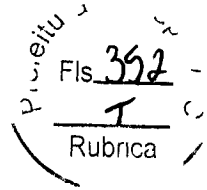
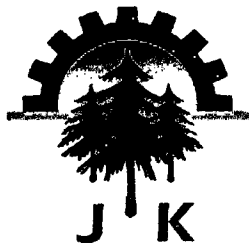

MARIANE GABRIELLE PEDROSO
CREA/PR: 161.507/D

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56

60



ANEXO III DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE EPP

CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56

Endereço: ANDRÉ FILIPAK, 43

Bairro: ALTO DA GLÓRIA

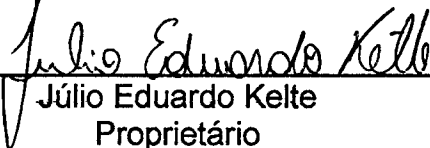
CEP: 84.500-131

Cidade/Estado: IRATI-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa JULIO EDUARDO KELTE EPP concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 02 de julho 2020.

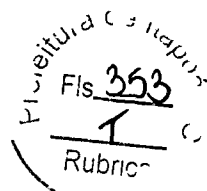
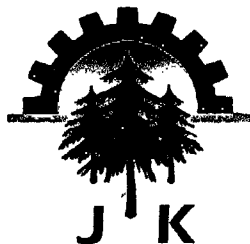

Júlio Eduardo Kelte
Proprietário
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

67



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE
EPP

CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56

Endereço: ANDRÉ FILIPAK, 43

Bairro: ALTO DA GLORIA

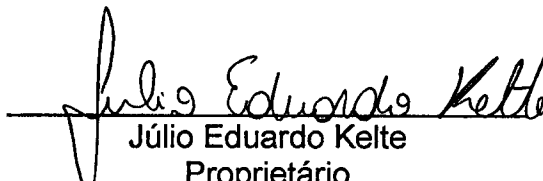
CEP: 84.500-131

Cidade/Estado: IRATI PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa [NOME DA EMPRESA], em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

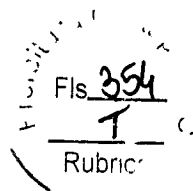
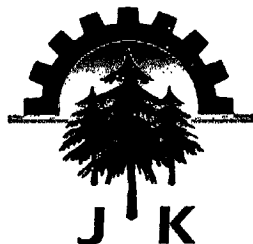
Itapoá/SC, 02 de julho 2020.


Júlio Eduardo Kelte
Proprietário
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

**JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56**

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746



ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE
EPP

CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56

Endereço: ANDRÉ FILIPAK, 43

Bairro: ALTO DA GLÓRIA

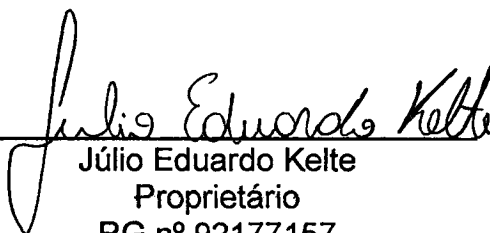
CEP: 84.500-131

Cidade/Estado: IRATI-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa [NOME DA EMPRESA], não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 02 de julho 2020.


Júlio Eduardo Kelte
Proprietário

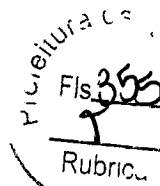
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

63



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/20 -
PROCESSO Nº 35/2020-

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos:

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE
EPP

CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56

Endereço: ANDRÉ FILIPAK, 43

Bairro: ALTO DA GLORIA

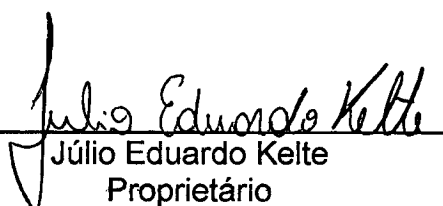
CEP: 84.500-131

Cidade/Estado: IRATI PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa JULIO EDUARDO KELTE EPP está enquadrada na categoria [EPP ou ME] (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 02 de julho 2020.


Júlio Eduardo Kelte
Proprietário
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

**JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56**

**JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.**

**CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746**

64



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Escritura da Itat...
Fls. 366
1
Rubrica

Empresa FÁCIL PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIO EDUARDO KELTE			Protocolo: PRC2002140384
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107910610	CNPJ 21.698.285/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2015	Início de Atividade 19/01/2015
Endereço Completo Rua Andre Filipek, Nº 43, Alto da Glória-Itatubera/PR- CEP84500-131			
Objeto Prestação e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a manutenção e gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/12/2019	Número 20197908845	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JULIO EDUARDO KELTE Identidade: 82177157 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 077.839.519-70 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2020, às 20:35:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKJBXFLO.



PRC2002140384

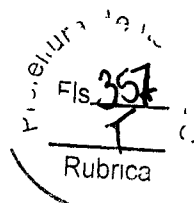
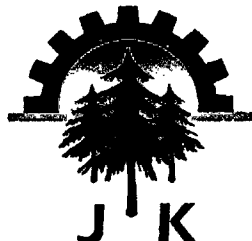
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ANEXO VII DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020- OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE EPP

CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56

Endereço: ANDRÉ FILIPAK , 43

Bairro: ALTO DA GLORIA

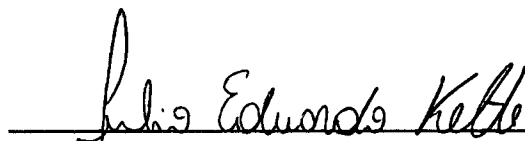
CEP: 84.500-131

Cidade/Estado: IRATI PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa JULIO EDUARDO KELTE EPP não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 02 de julho 2020.


Júlio Eduardo Kelte

Proprietário

RG nº 92177157

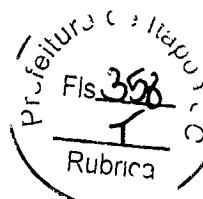
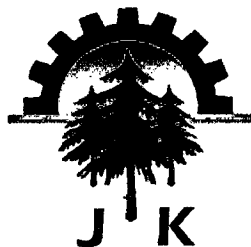
CPF nº 077.839.519-70


JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

66



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/20 -
PROCESSO Nº 35/2020-

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE EPP

CNPJ/MF nº: 21.698.285/0001-56

Endereço: ANDRÉ FILIPAK, 43

Bairro: ALTO DA GLORIA

CEP: 84.500-131

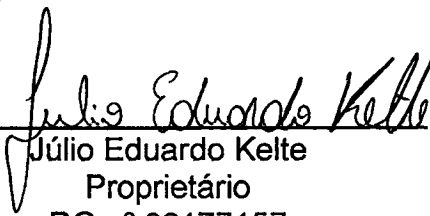
Cidade/Estado: IRATI PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa JULIO EDUARDO KELTE EPP caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 02 de julho 2020.


Júlio Eduardo Kelte
Proprietário
RG nº 92177157
CPF nº 077.839.519-70

**JK ENGENHARIAS E
ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 216982850001-56**

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

67

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 9

Empregador JULIO EDUARDO KELTE	CNPJ 21.698.285/0001-56
Endereço RUA ANDRE FILIPAK, 43, ALTO DA GLÓRIA, IRATI. PR.	

Empregado MARIANE GABRIELLE PEDROSO	Beneficiários
Residência Rua JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, 67, CASA, ENGENHEIRO GUTIERREZ, IRATI, PR, - CEP: 84500-000	

369
1
Rubrica

Data de nascimento 22/10/1990	Local do nascimento IRATI - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai JULIO DO CARMO PEDROSO Mãe MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO			
Cédula de Identidade 101869130	Data de emissão 26/10/2017	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 093978160620
CTPS 4261744	Série 003-0	Data de expedição da CTPS 24/05/2010	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Grau de instrução Superior Completo	Inscr. Órgão de Classe 1716413222-CENTR
Cargo DESENHISTA PROJETISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Função	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Salário R\$ 2.000,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 12:00	Horário de Intervalo
FGTS 05/07/2018	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
Programa de Integração Social - PIS			
Adquirido em 05/2010	Sol nº 200.40798.68-7	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	
CBO 318510			

Data de Admissão
05/07/2018

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Em 01/06/2019 R\$ 2.500,00 por mês	Em 01/09/2019 R\$ 3.992,00 por mês		
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		01/09/2019 - Cargo: 318510 DESENHISTA PROJETISTA DE CON Para 214205 ENGENHEIRO (A) CIVIL	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc)
De 05/07/2018 a 04/07/2019	De 11/05/2020 a 25/05/2020		
De 05/07/2018 a 04/07/2019	De 27/05/2020 a 10/06/2020		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
---	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída
Data aviso ind.: Data projeção:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
-----------------------	--

M. Pedroso
MARIANE GABRIELLE PEDROSO

OBSERVAÇÕES

68

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

14

Empregador

JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ

21.698.285/0001-56

Endereço

RUA CARLOS THOMS, 361, SLJ SALA 02, CENTRO, IRATI, PR,

Empregado

JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS

Beneficiários

Residência

Rua PEDRO MOREIRA, 31, JARDIM AEROPORTO, IRATI, PR, - CEP:
84500-000

PIS 360
 Rubrica 1

Data de nascimento 26/11/1987		Local do nascimento IRATI - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai		Mãe			
Cédula de identidade 98656863		Data de emissão 24/06/2003		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 084164690671	
Zona 034		Seção 0046		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 7652689		Série 001-0		Data de expedição da CTPS 02/12/2004		UF CTPS PR	
CPF 060.958.589-41		Cart. Nac. Habilitação 04700094720		Categoria B			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino	
Grau de instrução Superior Completo							
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular 42-999845775			
Cargo TOPOGRAFO		Função		C.B.O. 312320			

Data de Admissão
18/03/2019Salário
R\$

2.000,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 08:00 as 17:48Horário de intervalo
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
18/03/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 02/12/2004	Sob nº 201.30953.45-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS

69

Empregador **JULIO EDUARDO KELTE** CNPJ **21.698.285/0001-56**
Endereço **RUA ALFREDO BUFREN, 653, SALA 01, CENTRO, IRATI, PR,**

Empregado **KARINA SOECKI**
Residência **Rua SENHACO, 186, CASA, DER, IRATI, PR, - CEP: 84500-000**

Beneficiários
Assinatura de Itapo
Fls. **361**
1

Data de nascimento	20/11/1995	Local do nascimento	IRATI - PR	Rubrica	Pais da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Solteiro					
FILIAÇÃO	Pai		JOÃO CESAR SOECKI										
	Mãe		MARGARIDA SIDOSKI SOECKI										
Cédula de Identidade	129646985	Data de emissão	11/02/2010	Órgão/UJF emissor	SSP/PR	Título Eleitoral	102006990671	Zona	034	Seção	0185	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS	5376899	Série	0050	Data de expedição da CTPS	18/10/2016	UF CTPS	PR	CPF	087.500.209-94	Cart. Nac. Habilitação	06040232169	Categoria	B
Doc. militar		Categoria		Cor	Não Informada	Sexo	Feminino	Grau de Instrução	Superior Completo				
Deficiência	Não		Telefone Residencial			Telefone Celular							
Cargo	DESENHISTA, PROJETISTA DE ARQUITETURA						Função				C.B.O	318510	

Data de Admissão **03/07/2019** Salário **R\$ 2.500,00** Por **Mês** Horário de Trabalho **das 08:00 as 17:48** Horário de Intervalo **das 12:00 as 13:00**

FGTS **Opção em 03/07/2019** Conta vinculada no banco Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS
Cadastrado em **08/10/2016** Sob nº **210.52538.81-0** Domicílio bancário
Nº banco Agência código End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Data aviso ind.: Data projeção:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Karina Soeckki
KARINA SOECKKI

OBSERVAÇÕES

Handwritten marks and numbers:
70

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

12

Empregador
JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ
21.698.285/0001-56

Endereço
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 265, SLJ SALA 01, CENTRO, IRATI, PR,

Empregado
VINICIUS ANDRE AZEVEDO

Residência
Rua TRAJANG GRACIA, 1355, CENTRO, IRATI, PR, - CEP: 84500-000

Beneficiários

Arquitura de Irati
Fls. 362
1
Rubrica

Data de nascimento 21/02/1993	Local de nascimento IRATI - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO		Pai	
		Mãe ISIS BERNADÊTE AZEVEDO	
Cédula de Identidade 100885433	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 0994081006+7
CTPS 803527	Série 0040	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
Doc militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deixou de trabalhar Não	Telefone Residencial	Telefone Celular 42-998423822	
Cargo TOPOGRAFO	Função	C.B.O. 312320	
Cart. Nac. Habilitação 05419928674	Inscr. Órgão de Classe	Categoria B	

Data de Admissão 11/02/2019	Salário R\$ 2.000,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:48	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

Opção em 11/02/2019	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 11/08/2014	Sob nº 209.92151.19-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO C/ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: _____
 Data aviso ind.: _____ Data projeção: _____
 Tipo do desligamento: _____

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

Vinicius A. Azevedo
 VINICIUS ANDRE AZEVEDO

OBSERVAÇÕES

SA *Q*
 77

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº	20
	Empregador		CNPJ	
	JULIO EDUARDO KELTE		21.698.285/0001-56	
Endereço		RUA ALFREDO BUFREN, 653, SALA 01, CENTRO, IRATI, PR.		

Empregado	JUAN CARLOS SETRINSKI	Beneficiários	
Residência	Comunidade MATÃO DE BAIXO, ÁREA RURAL, INACIO MARTINS, PR, - CEP: 85155-000		

Data de nascimento	15/03/1993	Local do nascimento	GUARAPUAVA - PR	Pais da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Solteiro
FILIAÇÃO	Pai OSMAR BARBOSA SETRINSKI						
	Mãe CELIA REGINA DE LIMA						
Cédula de Identidade	111057079	Data de emissão	28/07/2007	Órgão/UF emissor	SSP/PR	Título Eleitoral	102001990655
CTPS	4355143	Série	0020	Data de expedição da CTPS	16/04/2008	UF CTPS	PR
Doc. militar		Categoria		Cor	Não Informada	Sexo	Masculino
Deficiência	Não		Telefone Residencial		Telefone Celular		
Cargo	TOPOGRAFO		Função		C.B.O.	312320	

Data de Admissão	01/09/2019	Salário	R\$ 2.000,00	Por	Mês	Horário de Trabalho	das 08:00 as 17:48	Horário de Intervalo	das 12:00 as 13:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco				Data da Retificação			
	01/09/2019								

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
16/04/2008	131.58030.52-6	
Nº banco	Agência código	End. da agência


ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção.
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES


 JUAN CARLOS SETRINSKI

